



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

### PORTARIA Nº 010/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 461/12 de 17 de outubro de 2012, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2013.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar Remanejamento de Dotações no valor de **RS 14.855,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

#### SUPLEMENTA:

6.3.1.3.01.01.001	Materiais de expediente	2.000,00
6.3.1.3.02.01.007	Serviço de copa e cozinha	3.000,00
6.3.1.3.02.01.010	Serviços de medicina do trabalho	105,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de bens imóveis	2.200,00
6.3.1.3.02.01.037	Serviços de internet	2.000,00
6.3.1.3.02.01.045	Cópias e microfilmagem	2.000,00
6.3.1.3.02.01.046	Encadernação de documentos	550,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.855,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.


#### ANULA:

6.3.1.1.01.01.001	Salários	8.855,00
6.3.1.3.02.01.008	Serviços de limpeza	5.000,00
6.3.1.3.02.01.023	Seguro de bens móveis	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.855,00</b>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 05 de abril de 2013.

  
**AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR**  
Presidente CRCSE